



COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL
DO DÃO
C.V.R. do DÃO

LABORATÓRIO

PLANO
DA
QUALIDADE

PQ03

Página 1/4

Plano de Selecção de Ensaio

| Ensaio | CONTROLO E CERTIFICAÇÃO | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------|--------------------|----------|-------|----------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| | CertApto | Cert. | Colheita Periódica | Controlo | | Cert. (Cert. V. Espumante) | Exportação | AJP (Acréscimo Japão) | ACH (Acréscimo Suíça) | ABR (Acréscimo Brasil) |
| | | | | CD | Lebre | | | | | |
| Cobre – MI02 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | | | | |
| Título Alcoométrico Volúmico Adquirido – MI04 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Densidade Relativa 20 °C/20°C – OIV-MA-AS2-01B:R2009 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Densidade Relativa 20 °C/20°C – OIV-MA-AS2-01A:R2012 - 3 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Massa Volúmica (20°C) – OIV-MA-AS2-01B:R2009 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Massa Volúmica (20°C) – OIV-MA-AS2-01A:R2012 - 3 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Extrato Seco Total – OIV-MA-AS2-03B:R2012 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Título Alcoométrico Volúmico Total – MI25 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | | | | |
| Extrato não Redutor – OIV-MA-AS2-03B:R2012 – 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Acidez Volátil (sem dedução dos interferentes ácido sórbico e ácido salicílico) – MI38 - 1 Ácido Acético (Acidez Volátil) – MI23 - 2 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Acidez Total – OIV-MA-AS313-01:R2015 - 2 e MI32 - 1 | * | * | *, ♦ | | | ♦ | *, ♦ | | | |
| pH - OIV-MA-AS313-15:R2011 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Cinza – OIV-MA-AS2-04:R2009 - 1 | ∇ | ∇ | ∇ | | | ∇ | | | | |

LEGENDA: * - Execução Obrigatória para vinhos DOP e IGP; □ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes tintos e rosados DOP e IGP; ∇ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes brancos DOP e IGP; ♦ - Execução obrigatória para Vinhos Espumantes; β - Execução obrigatória para Vinhos DOP Lafões; ∞ - Execução opcional (dependente da ação de controlo) para vinhos DOP e IGP; ● - Execução opcional (dependente da ação de controlo) para vinhos Espumantes
1- Acreditado para vinhos, vinhos frisantes e vinhos espumantes. 2- Acreditado só para vinhos. 3 – Não acreditado. 4 – Acreditado só para vinhos frisantes e vinhos espumantes. 5- Ensaio Acreditado para Vinho e Vinho Espumante DO Dão, Vinho DO Lafões e Vinho IG Terras do Dão

CONTROLO E CERTIFICAÇÃO

| Ensaio | CertApto | Cert. | Colheita Periódica | Controlo | | Cert. (Cert. V. Espumante) | Exportação | AJP (Acréscimo Japão) | ACH (Acréscimo Suíça) | ABR (Acréscimo Brasil) |
|--|----------|-------|--------------------|----------|-------|----------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| | | | | CD | Lebre | | | | | |
| Dióxido de Enxofre Livre – MI35 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Dióxido de Enxofre Total – MI37 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Ácido Cítrico – MI15 - 1 | | | *, ♦ | | | | | *, ♦ | | |
| D-Glucose+D-Frutose – MI07 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | | | | |
| Sacarose+D-Glucose+D-Frutose MI08 - 1 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Sobrepressão – OIV-MA-AS314-02:R2003 - 4 | | | ♦ | | ♦ | ♦ | ♦ | | | |
| 3,5- Diglucósido da Malvidina (Pesquisa) – NP2276:1988 - 3 | □ | □ | □ | | | □ | □ | | | |
| Dióxido de Enxofre Total – MI10 - 3 | * | * | *, ♦ | * | *, ♦ | ♦ | *, ♦ | | | |
| Ácido Ascórbico – MI16 - 3 | | | *, ♦ | | | | | *, ♦ | *, ♦ | |
| Ácido Sórbico – OIV-MA-AS313-14A:R2009 - 2 | | | *, ♦ | | | | | *, ♦ | *, ♦ | |
| Metanol – MI18 - 3 | | | *, ♦ | | | | | *, ♦ | | *, ♦ |
| Acidez Fixa – MI34 – 2 e OIV-MA-AS313-03:R2009 - 1 | β | β | β | β | β | | β | | | |

LEGENDA: * - Execução Obrigatória para vinhos DOP e IGP; □ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes tintos e rosados DOP e IGP; ▽ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes brancos DOP e IGP; ♦ - Execução obrigatória para Vinhos Espumantes; β - Execução obrigatória para Vinhos DOP Lafões; ∞ - Execução opcional (dependente da ação de controlo) para vinhos DOP e IGP; ● - Execução opcional (dependente da ação de controlo) para vinhos Espumantes
1- Acreditado para vinhos, vinhos frisantes e vinhos espumantes. 2- Acreditado só para vinhos. 3 – Não acreditado. 4 – Acreditado só para vinhos frisantes e vinhos espumantes. 5- Ensaio Acreditado para Vinho e Vinho Espumante DO Dão, Vinho DO Lafões e Vinho IG Terras do Dão



COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL
DO DÃO
C.V.R. do DÃO

LABORATÓRIO

PLANO
DA
QUALIDADE


PQ03

Página 3/4

Plano de Selecção de Ensaios

| Ensaio | CONTROLO E CERTIFICAÇÃO | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------|--------------------|----------|-------|----------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| | CertApto | Cert. | Colheita Periódica | Controlo | | Cert. (Cert. V. Espumante) | Exportação | AJP (Acréscimo Japão) | ACH (Acréscimo Suíça) | ABR (Acréscimo Brasil) |
| | | | | CD | Lebre | | | | | |
| Sulfatos (K ₂ SO ₄) ² | | | * , ♦ | | | | | | | * , ♦ |
| Aspeto – Limpeza – Análise Sensorial ⁵ | * , ♦ | * , ♦ | | * | ∞ , ☉ | * , ♦ | | | | |
| Aspeto – Intensidade/Tonalidade de Cor – Análise Sensorial ⁵ | * , ♦ | * , ♦ | | * | ∞ , ☉ | * , ♦ | | | | |
| Aroma – Complexidade – Análise Sensorial ⁵ | * , ♦ | * , ♦ | | * | ∞ , ☉ | * , ♦ | | | | |
| Aroma – Intensidade – Análise Sensorial ⁵ | * , ♦ | * , ♦ | | * | ∞ , ☉ | * , ♦ | | | | |
| Sabor - Complexidade – Análise Sensorial ⁵ | * , ♦ | * , ♦ | | * | ∞ , ☉ | * , ♦ | | | | |
| Sabor – Adstringência/Amargor – Análise Sensorial ⁵ | * , ♦ | * , ♦ | | * | ∞ , ☉ | * , ♦ | | | | |
| Sabor – Corpo/Estrutura – Análise Sensorial ⁵ | * , ♦ | * , ♦ | | * | ∞ , ☉ | * , ♦ | | | | |
| Sabor - Equilíbrio – Análise Sensorial ⁵ | * , ♦ | * , ♦ | | * | ∞ , ☉ | * , ♦ | | | | |

LEGENDA: * - Execução Obrigatória para vinhos DOP e IGP; □ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes tintos e rosados DOP e IGP; ▽ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes brancos DOP e IGP; ♦ - Execução obrigatória para Vinhos Espumantes; β - Execução obrigatória para Vinhos DOP Lafões; ∞ - Execução opcional (dependente da ação de controlo) para vinhos DOP e IGP; ☉ - Execução opcional (dependente da ação de controlo) para vinhos Espumantes
1- Acreditado para vinhos, vinhos frisantes e vinhos espumantes. 2- Acreditado só para vinhos. 3 – Não acreditado. 4 – Acreditado só para vinhos frisantes e vinhos espumantes. 5- Ensaio Acreditado para Vinho e Vinho Espumante DO Dão, Vinho DO Lafões e Vinho IG Terras do Dão

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|--|
|  | COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO C.V.R. do DÃO | LABORATÓRIO | |
| | | PLANO DA QUALIDADE | |
| PQ03 | Página 4/4 | Plano de Selecção de Ensaios | |

| Ensaios | CONTROLO E CERTIFICAÇÃO | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------|--------------------|----------|-------|----------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| | CertApto | Cert. | Colheita Periódica | Controlo | | Cert. (Cert. V. Espumante) | Exportação | AJP (Acréscimo Japão) | ACH (Acréscimo Suíça) | ABR (Acréscimo Brasil) |
| | | | | CD | Lebre | | | | | |
| Sabor – Fim de Boca – Análise Sensorial ⁵ | *, ♦ | *, ♦ | | * | ∞, ● | *, ♦ | | | | |
| Apreciação Global - Análise Sensorial ⁵ | *, ♦ | *, ♦ | | * | ∞, ● | *, ♦ | | | | |

REGRA DE DECISÃO:

- Para ensaios no âmbito da **Análise Sensorial** a regra de decisão é baseada nas pontuações mínimas que constam no Regulamento Interno de Análise Sensorial disponível através da página na internet da CVR do Dão.
- Para ensaios **Físico-químicos** a regra de decisão é baseada na legislação aplicável e disponível através da página da internet da CVR do Dão, considerando a incerteza do método,

LEGENDA: * - Execução Obrigatória para vinhos DOP e IGP; □ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes tintos e rosados DOP e IGP; ▽ - Execução Obrigatória para vinhos e vinhos espumantes brancos DOP e IGP; ♦ - Execução obrigatória para Vinhos Espumantes; β - Execução obrigatória para Vinhos DOP Lafões; ∞ - Execução opcional (dependente da ação de controlo) para vinhos DOP e IGP; ● - Execução opcional (dependente da ação de controlo) para vinhos Espumantes

1- Acreditado para vinhos, vinhos frisantes e vinhos espumantes. 2- Acreditado só para vinhos. 3 – Não acreditado. 4 – Acreditado só para vinhos frisantes e vinhos espumantes. 5- Ensaio Acreditado para Vinho e Vinho Espumante DO Dão, Vinho DO Lafões e Vinho IG Terras do Dão